



CONTRATO-PROGRAMA / PROTOCOLO – 2021

Município de Porto Moniz & Agência de Promoção da Cultura Atlântica

Considerando que, desde 2016, existe e está em execução um protocolo de cooperação entre o Município de Porto Moniz e a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica, que tem permitido gerir e ampliar o impacto benéfico do Gabinete de Apoio ao Idoso e promover as políticas de desenvolvimento social no concelho do Porto Moniz. -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2005, que se tem dedicado à execução de projetos de desenvolvimento social e cultural no arquipélago da Madeira e nas ilhas da Macaronésia. -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem contratado profissionais das áreas do Serviço Social, Psicologia, Desporto e Cultura, para colocação no concelho do Porto Moniz a fim de aí desenvolverem atividades sociais sem fins lucrativos de apoio aos idosos. -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem desenvolvido projetos de inovação social na Madeira, com destaque para o apoio à Associação Olho-te, e para o projeto PI ESPECIAL, o qual disseminou equipamentos tecnológicos por alunos com deficiência física e motora. -----

Considerando que o Município de Porto Moniz pretende incrementar as iniciativas de inovação social e cultural no seu concelho através de parcerias com entidades privadas que se disponham a realizá-las no Porto Moniz; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz identificou várias carências associados às classes desfavorecidas, mormente no Plano do Desenvolvimento Social cuja resolução exige a participação de outros atores sociais, para além da Autarquia e do Governo Regional; -----

Entre o Município de Porto Moniz, adiante designado por “MPM”, com sede na Praça do Lyra n.º 1 – Vila de Porto Moniz, pessoa coletiva n.º 511 239 068, neste ato legalmente representada pelo Senhor Presidente da Câmara, João Emanuel Silva Câmara; -----



E a Agência de Promoção da Cultura Atlântica, adiante designada por “APCA”, pessoa coletiva sem fins lucrativos, nº 509 858 643, com sede à Rua Comandante Camacho de Freitas, 516, 9020-152 Funchal e representada pelos seus Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respetivamente João Maurício Tomás Gouveia Marques e Rafael Paulo Candelária Gomes Biscoito,-----

É celebrado entre as partes o presente Protocolo de Cooperação, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Porto Moniz, a 28 de janeiro de 2021, o qual substitui o protocolo assinado em 2016 e que se rege pelas cláusulas seguintes: --

PRIMEIRA

Objeto

O presente protocolo visa consagrar as bases de cooperação entre o Município do Porto Moniz e a APCA, por forma a implementar metodologias operacionais e ações estratégicas de organização, tendentes a estabelecer iniciativas de inovação social e cultural no concelho do Porto Moniz que envolvam agentes socioeconómicos de várias ordens, ampliando a oferta existente de apoios sociais protagonizados pelo Município de Porto Moniz e pela APCA. -----

SEGUNDA

Compromissos da APCA

1. No âmbito do presente protocolo, a APCA compromete-se a: -----
 - a) Apoiar diretamente o Município de Porto Moniz na prestação de serviços de apoio social às classes mais desfavorecidas do Concelho, mediante o apoio direto aos idosos e a outros grupos sinalizados como vulneráveis do ponto de vista social.-----
 - b) Garantir a prossecução e ampliação territorial das diversas iniciativas que a APCA e o MPM têm realizado no âmbito do protocolo vigente desde 2016, aumentando o leque de serviços prestados e de participantes, mantendo a extensão geográfica de atuação a todas as freguesias do Concelho do Porto Moniz. -----
 - c) Garantir a adequada gestão de produtos de apoio utilizados nas atividades desenvolvidas no concelho do Porto Moniz.-----



- d) Aumentar o nível de informação sobre um conjunto de direitos e benefícios que assistem às populações desfavorecidas em diversas áreas (serviços, equipamentos, Saúde, Segurança Social), permitindo assim um apoio indireto à sua mobilidade e participação cívica. -----
- e) Apoiar as freguesias de Porto Moniz na criação de oportunidades de dinamização cultural do concelho, englobando a divulgação dos ativos culturais de Porto Moniz no âmbito dos projetos que a APCA organiza e inclusão do Porto Moniz nos estudos e publicações da APCA nos seus vários projetos, mas também a perspetiva de envolvimento dos atores socioculturais do concelho em novas iniciativas do MPM. -----
- f) Apoiar as freguesias de Porto Moniz na pesquisa e seleção de oportunidades de financiamento comunitário para os seus projetos ligados às populações desfavorecidas/grupos socialmente vulneráveis. -----
- g) Elaborar um relatório das atividades realizadas no âmbito deste protocolo, correspondente ao ano de 2021, procedendo à sua entrega, neste Município, até 31 de janeiro de 2022. -----
- h) Entregar a declaração de não dívida à segurança social e às finanças, válida, até ao último dia útil do mês a que corresponde o pagamento. -----

TERCEIRA

Compromissos do MPM

1. No âmbito do presente protocolo, o MPM compromete-se a: -----
 - a) Apoiar institucionalmente esta iniciativa, através da emissão de declaração que ateste a sua importância e complementaridade com o programa do MPM, de modo a permitir a sua candidatura a projetos de financiamento comunitário; -----
 - b) Ceder à APCA, em regime cedência por interesse público, um espaço para constituição da delegação da APCA no concelho do Porto Moniz; -----
 - c) Ceder à APCA, equipamento diverso, que se considere imprescindível à prossecução das diversas atividades realizadas no Concelho do Porto Moniz, no âmbito da ação do Gabinete de Apoio ao Idoso; -----
 - d) Atribuir um incentivo financeiro para 2021 de 180.000,00 euros (cento e oitenta mil euros), através de uma transferência mensal de uma verba fixa de 15.000,00



euros (quinze mil euros) destinada a apoiar as iniciativas da APCA e os demais custos destas no Concelho, nomeadamente o posicionamento de profissionais de apoio social (Técnicos/as Superiores, Assistentes Técnicos/as e Técnicos/as Operacionais), custos de deslocação e outros custos variáveis, decorrentes da realização destas ações de índole social.-----

2. O MPM declara que os encargos financeiros a assumir nos termos da alínea d) do número anterior têm enquadramento no seu Orçamento para o ano 2021, tendo-lhe sido atribuído o cabimento nº 65/2021 e o compromisso nº 240/2021.-----

QUARTA

Duração

O presente protocolo entrará em vigor na data de assinatura e finda em 31 de dezembro de 2021.-----

QUINTA

Denúncia e Rescisão unilateral

1. Sem prejuízo para as demais formas de cessação previstas na lei, o presente protocolo pode ser denunciado pelas partes, através de comunicação escrita, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias sobre a data pretendida, sendo as ações em curso tratadas caso a caso por acordo entre ambas. -----

2. Caso o protocolo seja rescindido sem fundamento em incumprimento imputável à APCA, o MPM ressarcirá a APCA dos custos que esta tenha de suportar com indemnizações a terceiros que diretamente e exclusivamente afetos à execução do presente protocolo, em funções no Gabinete de Apoio ao Idoso do Porto Moniz, exceto se os referidos terceiros prosseguirem funções com o MPM ou entidade por este indicada em condições similares àquelas que auferiam ou aceitem a alteração de condições que lhe seja proposta. -----

SEXTA

Revisão

1. O presente protocolo poderá ser revisto e alterado por mútuo acordo das partes.-----

2. O presente Protocolo / Contrato-Programa foi feito e assinado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.-----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 28 dias de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado com Assinatura
Digital Qualificada por:
JOÃO EMANUEL SILVA
CÂMARA
Município de Porto Moniz
Data: 28-01-2021 18:12:13

João Emanuel Silva Câmara

Pela Agência de Promoção da Cultura Atlântica

O Presidente do Conselho de Administração



Assinado por: João Maurício
Tomás Gouveia Marques
Identificação: B108155257
Data: 2021-01-28 às 20:09:30
Local: Porto Moniz
Motivo: Protocolo APCA
/ CPM

João Maurício Tomás Gouveia Marques

O Vice-Presidente do Conselho de Administração



Assinado por: Rafael Paulo
Candelária Gomes Biscoito
Identificação: B108090817
Data: 2021-01-28 às 20:29:06
Local: Porto Moniz
Motivo: Protocolo APCA/CPM

Rafael Paulo Candelária Gomes Biscoito

